ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIÁL EULÁLIA OLIVEIRA DE BEM, EUFRÁZIO AVELINO ROCHA E MARIA LIBÂNIA MACHADO.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto n° 04/2026, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 05/2026**.** Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação enviou a proposta e documentos de habilitação somente a empresa SULECON COMERCIO DE SANEANTES LTDA - CNPJ Nº 00.198.420/0001-24. Observa-se que os documentos foram encaminhados tempestivamente por e-mail no dia 28/01/2026, sendo a certidão negativa de débitos municipais enviada, também por e-mail, no dia de hoje, às 08h28min. Como não houve outros participantes, a Comissão de Licitação aceitou a referida certidão, vez que não houve prejuízo para nenhum outro licitante. Iniciada a conferência da documentação de habilitação e da proposta encaminhada, verificou-se que a referida empresa apresentou a sua proposta com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Mesa inox para máquina de lavar louça;	03	R$ 1.100,00	R$ 3.300,00
02	Bomba para recalque pressurização de água	03	R$ 360,00	R$ 1.080,00
03	Mão de obra para instalação	03	R$ 350,00	R$ 1.050,00
04	Dosador para detergente da lavadora de louça	03	R$ 650,00	R$ 1.950,00
05	Dosador para secante da lavadora de louça	03	R$ 650,00	R$ 1.950,00
			Valor Total R$	R$ 9.330,00

Ato contínuo, foi aferido os documentos de habilitação e verificou-se que a empresa cumpriu as exigências editalícias, restando desta forma habilitada. Assim, declarou-se a empresa CLASSIFICADA e HABILITADA. Por fim, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa SULECON COMERCIO DE SANEANTES LTDA **na presente dispensa, pelo valor global de R$ 9.330,00 (nove mil trezentos trinta reais),** A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 29 de janeiro de 2026.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

HELEN DA SILVA RONCHI
Equipe de Apoio

ISTÉFANNY PEREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio